



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV**
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

31/05/2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, as 14h00 no mezanino da Sede do CAMPREV, 8ª andar localizado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas-SP e no aplicativo “Google Meet”, de maneira híbrida realizou-se a décima quarta Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência da Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP e secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi, Elias Lopez da Cruz, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Junior, Jackeline Rebelo Correa de Oliveira, José Joaquim Pereira Filho, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda L. dos Santos, Nilda Rodrigues e Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvinte: Margareth Morelli – Diretora Previdenciária. **II – PAUTA:** Leitura e aprovação das atas do mês de maio de 2021. O Presidente deu início a Reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em ato contínuo, realizou-se a leitura das atas da 8ª, 9ª e 11ª Reuniões Extraordinárias, realizadas em 06 e 30 de abril, e no dia 20 de maio respectivamente, que após ajustes, foram aprovadas. Dando continuidade, o Presidente explanou a respeito da complexidade das atas e que a dinâmica da leitura de ata é que a mesma deve ocorrer na reunião seguinte aquela que a ata se refere, uma vez que o assunto e as falas estão mais claras na memória, assim, o certo seria iniciar cada reunião com a leitura da ata da reunião anterior e aí sim se passaria para outra pauta. Relembrou que a Conselheira Eliana já havia comentado sobre reuniões que são marcadas apenas para leitura de atas e que isso não é legalmente correto, uma reunião extraordinária para leitura de atas, não sendo prudente. Portanto, a lógica seria conseguir fazer a leitura na reunião subsequente, porém, haverá pautas mais longas que demandam mais debates, portanto nesses casos, as atas não serão lidas para que se aproveite o tempo, mas isso deve ser uma excepcionalidade e não uma regra. O Presidente lembrou que ainda há muitas pautas importantes para serem debatidas e que tinha planejado incluir na semana da presente reunião a pauta do Relatório de Contas de 2019, pois é um dos pontos que mais impactam no Instituto e o TCE (Tribunal de Contas do Estado) está na iminência de julgar as contas e o relatório já está pronto e se o CMP não apresentar a deliberação interna, o TCE irá julgar pela reprovação das contas e na opinião do Presidente isso acontecerá sem nenhum critério

1



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV**
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

técnico e o CMP estará deixando de cumprir sua função. Comentou que em seu entendimento, o Conselho Fiscal tem a obrigação de emitir o parecer, seja ele qual for e na omissão do Conselho Fiscal, cabe ao CMP arbitrar a situação, “tomando pé” das contas e convidar os técnicos para tirar todas as dúvidas, sendo essa a estratégia do Presidente, pois essa é uma pauta pendente, além de ser um problema para o Instituto. A Conselheira Débora explanou que já foi solicitado o parecer do Conselho Fiscal, quando, nas primeiras reuniões da Gestão 21-24, foi discutido essa pauta, assim, mais uma vez, a Conselheira solicitou a resposta do CAMPREV para o TCE do parecer de 2019, que foi encaminhado para o CMP apenas o parecer do Conselho Fiscal, mas há outros apontamentos que o TCE fez e não foram encaminhados ao CMP, mesmo já tendo sido solicitado diversas vezes. Solicitou novamente o relatório de auditoria de 2018/2019 da empresa PLN, pois já que será feito uma análise e estudo, esse documento é importante e, já foi solicitado diversas vezes. A Conselheira pontuou que devido a dificuldade de encaminhamento desses relatórios, pode fazer um pedido de certidão de inteiro teor desse relatório, uma vez que deveria estar no Portal de transparência. Outro ponto seria a numeração das convocações, pois as convocações não constam os números da reunião que será realizada. O Presidente acatou o pedido de numeração das convocações. Em relação as contas de 2019, o Presidente tem entendimento de que por ser uma continuidade, a Gestão 20-22 do Conselho Fiscal deve sim emitir o parecer e apesar de o CMP não poder obrigar o Conselho Fiscal a emitir esse parecer, mas pode fazer assumir a responsabilidade, pois o CMP não pode ficar apenas assistindo, deve ser feito um debate, colocar o assunto em pauta e no final inserir responsabilidade a quem não fez, se for o caso, uma vez que não dá para assumir prerrogativa de outro Conselho. O Conselheiro Miranda reforçou o pedido da Conselheira Débora, pois o Conselheiro, de maneira insistente, tem pedido, em todas as reuniões, a documentação e relatórios da FIPE, e questionou se o Presidente já fez algum encaminhamento solicitando a documentação para que seja enviada para o CMP analisar, até porque, vislumbrando a situação, os Conselheiros serão chamados a responsabilidade de aprovar as contas de 2019 nessa continuidade, mas não há documentação para que de maneira autônoma possamos entender o processo, pois uma coisa é ouvir os técnicos explicando sobre a matéria e gostaria de dialogar com o Presidente sobre a fé pública, pois entende que todos os gestores que estão dentro de um ente público possui a responsabilidade e compromisso, assim, como Conselheiros é preciso entender a matéria, estudando números e documentos e não só aquilo que vem da fala do outro, por mais boa vontade que esses terceiros tenham, é necessário os documentos que validem e deem forças a essas falas, pois do contrário não adianta, os Conselheiros ficarão apenas como ouvintes e serão responsabilizados por aprovar

2



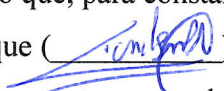
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV**
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

matérias que não estão entendendo. Finalizando sua fala, o Conselheiro pediu um esclarecimento se o pedido dos documentos foi feito e qual a urgência desses documentos para que já se possa iniciar os estudos. O Conselheiro também retificou sua fala da última reunião, em que expressou seu pedido do relatório de 2020 da empresa PLN, quando na verdade, o relatório era de 2018/2019. O Presidente explicou que o CMP terá acesso aos documentos e que os técnicos serão chamados. Na questão pessoal, o Presidente explanou que a uma divisão de águas e quando fala de politização, se refere aos termos técnicos, pois em relação a politização, todos são agentes políticos e isso não tem problema, mas quando fala de politização, citou como exemplo a reunião de apresentação da Carteira de Investimentos Trimestral do Instituto, que foi apresentada pelo Diretor Financeiro eleito e legítimo, estando o Presidente presente na reunião apenas como membro do Comitê de Investimentos e, algum membro do Conselho Fiscal, dado essa politização, fez uma pergunta para atingir o Comitê de Investimento sobre uma possível irregularidade na apresentação, esquecendo de que o Presidente não era mais o Diretor Financeiro, o que se deu a perceber que a politização mirou nas pessoas e na fé pública das mesmas, assim, quando se fala de fé pública, com todo respeito abordou que o Tribunal envia muitas perguntas de forma equivocada que devem ser respondidas, a interpretação equivocada de consultoria interna contratada, assim, o Presidente se sente mais confortável na responsabilidade dos Gestores para não partir por um caminho de atingir pessoas. O Conselheiro Miranda reforçou sua pergunta sobre o encaminhamento dos documentos e do prazo para sua chegada. O Presidente explicou que ainda não fez o encaminhamento do pedido, pois está focando nas pautas atrasadas. A Conselheira Eliana fez duas considerações, sendo a primeira a solicitação da republicação no Diário Oficial do cronograma das Reuniões Ordinárias, que antes eram realizadas no período da manhã, mas foi deliberado pelos Conselheiros que passaria a ser realizada no período da tarde, sendo essa republicação importante por conta da transparência. A Outra consideração foi em relação a assinatura das atas, assim como as listas de presença, e para otimizar, terminando as reuniões já poderão ser encaminhadas para assinatura, questionou como serão realizadas as assinaturas das atas se presencial ou virtual. O Presidente concordou com a Conselheira e explanou que as atas publicadas serão aquelas assinadas e, que é a favor das assinaturas presenciais para não restar dúvidas, pois a ata é um documento que ficará para sempre no Instituto. A Conselheira Débora se manifestou em relação ao Conselho Fiscal de 17-19. O Presidente explicou que comentou a respeito do Conselho Fiscal atual, uma vez que o trabalho é continuado e a Gestão 17-19 não recebeu a documentação a tempo. A Conselheira Débora explicou que o não recebimento da documentação é uma das justificativas para um parecer não conclusivo,

3



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV**
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

assim como está no relatório do TCE, mas acha que isso é de responsabilidade da Gestão 20-22 e não 17-19. O Presidente explicou que devido aos prazos, a obrigação é da atual Gestão, sendo um problema deles. A Conselheira Débora explicou que se for para assinar as atas, sugeriu que se junte todas as atas pendentes e se assine no mesmo dia. O Presidente explicou que em sua opinião, as atas seriam assinadas de maneira presencial, porém devido a pandemia, é preferível que por mais um mês seja assinada eletronicamente. **III- DELIBERAÇÃO: 1-** Por tratar-se de reunião expositiva, não houve deliberação **IV - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque () Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

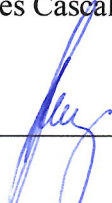
Débora Teixeira Chaves



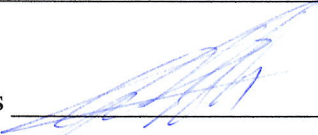
Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi



Elias Lopes da Cruz



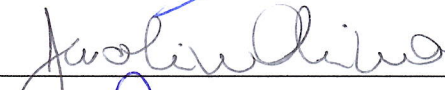
Fernando César Oliveira Rodrigues



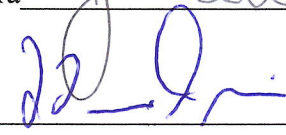
Henry Charles Ducret Júnior



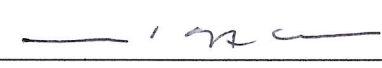
Jackeline Rebelo Correa de Oliveira



José Joaquim Pereira Filho



Misael Rogério de Souza



Moacir Benedito Pereira





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

Nelton Miranda L. Santos

Nilda Rodrigues

Viviane Vilela Rezende Neves

Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 14ª Reunião Extraordinária do CMP ocorrida em 31/05/2021.